



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS- DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Junho de 2024, a partir das 15h00min, na sede do RPPS de Meridiano/SP – localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de Maio de 2024, em atenção à convocação publicada na pág. 02 do Diário Oficial de 27 de junho de 2024, sendo assim a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os Membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Contamos também com a presença de m representante de do Comite de Investimentos Sra. Flavia e da Sra. Juliana representado o Conselho Fiscal. Os ausentes apresentaram justificativa plausível. Na ocasião a Presidente deu andamento à ordem do dia: Resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de maio, 2) Analise da carteira de investimento, 3) Relatório de Avaliação Atuarial, 4) Apreciação de prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço junto à empresa AMADOR PEREIRA DOS SANTOS.** Neste sentido passamos para a 1º pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de Maio**, passando a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram liquidados um montante no valor de R\$ 449.494,45 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e o valor arrecadados no mês de maio foi de R\$ 752.640,80 (setecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), através da analise concluímos que os valores arrecadados suprimam as demandas de pagamentos das despesas administrativas e nos parâmetros da proposta orçamentária. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 929.627,17 (novecentos e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), através de cálculos no percentual de 63,83% o qual resultou no valor de R\$ 593.381,02 (quinhentos e oitenta e dois mil e noventa e três reais e noventa e três centavos), sendo assim uma diferença a menor de R\$0,06 (seis centavos) do valor apresentado na guia, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 130.147,80 (cento e trinta mil cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), gerando uma diferença a menor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe de R\$22.937,45, calculando o percentual de 63,83%, resultou em R\$14.640,97 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), valor compatível com o apresentado na Guia, e o calculo percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$3.211,22, diferença de R\$0,02 (dois centavos). **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma todos os membros presentes tiveram acesso a carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores



## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

conforme saldo dos investimentos de R\$ 15.942.662,46 (quinze milhões e novecentos e quarenta de dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) correspondendo as aplicações somada a conta movimento, com retorno mensal de 0,57%, perfazendo o valor de R\$ 90.969.78 (noventa mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), passamos a palavra então para a representante do Comitê de Investimentos que se fazia presente, a Sra. Flavia, na oportunidade a mesma nos informou que NÃO houveram desenquadramentos no tocante às referidas normativas, porém quanto a Estratégia de Alocação o ativo **LME REC IPCE FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1**, se manteve abaixo do limite mínimo estipulado, correspondendo a 0,47%, quando o intervalo de referência limita o ativo entre 0,60% e 5,00% do total da carteira. A mesma ainda nos informou que na reunião anterior do Comitê ficou deliberado que seria solicitado à Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado recomendações nas quais pudesse solucionar a falta de aderência do fundo **LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1** à Política de Investimentos para a proposição de estratégia efetiva que abarque o referido fundo, assim sendo estes conselheiros aguardaram o retorno da consultoria de investimentos e do Comitê, para a adoção de medidas cabíveis. **3) Relatório de Avaliação Atuarial**, no mês de abril na data do dia 22 fora realizada reunião referente a entrega do Relatório de Avaliação Atuarial com a data focal de 2023, para podermos proceder a apreciação e deliberação, na qual fora feita ata da mesma reunião. Na mesma data procedeu-se para análise, estudo e debate do referido cálculo, e dos cenários propostos para amortização do déficit atuarial, conforme em estudo foi levantado que o RPPS possui um déficit atuarial de R\$97.477.533,45, diante do cenário e propostas apresentadas, foram realizados estudos e cálculos para viabilizar a melhor alternativa, no entanto não foram constatados pelos representantes deste RPPS de forma clara mecanismos que proporcionem o equacionamento do equilíbrio financeiro. Diante do exposto, foi unânime a decisão de convocar a assessoria técnica especializada, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e análise mais detalhada, para haver uma compreensão melhor. Isto posto foi concluído e deliberado por todos os membros deste RPPS por unanimidade que os cenários propostos no Estudo Técnico Atuarial contido na página 45 item 9.3, não são suficientes para suprir a real necessidade financeira do RPPS, havendo assim a necessidade de um novo estudo viabilizando não somente o equilíbrio atuarial, mas também o equilíbrio financeiro do RPPS. Por conseguinte, na data de 24 de maio de 2024 chegou ao conhecimento deste conselho através da Diretora Executiva a Sra. Elza o novo Estudo Atuarial, o qual consta em anexo a esta Ata, com a incluso de um novo cenário, após estudos e cálculos realizados por estes conselheiros, opinamos pela opção do CENÁRIO V, porém recomendamos que seja feita de forma simultânea o repasse das alíquotas e que sejam realizados aportes mensais com finalidade de amortização do déficit atuarial. Sendo assim aguardamos agora a comunicação da Diretoria Executiva a Autoridade Máxima do Poder Executivo e Legislativo para os devidos tramites legais. **4) Apreciação de prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviço junto a empresa AMADOR PEREIRA DOS SANTOS**, prosseguindo, a Presidente do conselho apresentou aos membros para apreciação, a solicitação de prorrogação prazo de contrato com a empresa de assessoria: AMADOR PEREIRA DOS SANTOS, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA PREVIDENCIARIA.”, com reajuste pelo índice inflacionário do IPCA, o valor total de





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

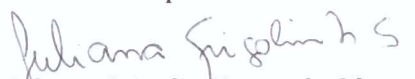
CNPJ - 15.317.270/0001-06

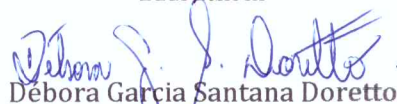
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

contrato que era de R\$ 28.663,34 (vinte e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) passará a ser de R\$ 29.827,54 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e o prazo de contrato prorrogado por 12 (doze) meses sendo o período de 10/07/2024 a 10/07/2025, considerando que os serviços prestados pela empresa são de suma importância ao RPPS os membros deliberaram pela prorrogação. A Presidente Sra. Natalia no uso de suas atribuições legais e regimentais, nada mais havendo a ser tratado, deu por encerrado os trabalhos da reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 28 de maio de 2024.

  
Natalia dos Santos  
Presidente

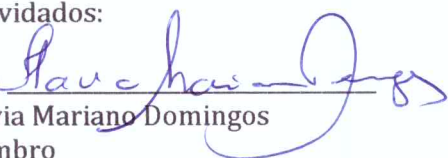
  
Isabela Guedes de Novaes  
Vice-presidente

  
Juliana Grigolin Nunes da Silva  
Secretária


  
Débora Garcia Santana Doretto  
Membro

Convidados:

Ass:

  
Flávia Mariano Domingos  
Membro

Ass:

  
Juliana Tofanini Rezende  
Membro